RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1º Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSDIN202507086

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 17/12/2025 - 11:11hs.
Documento Nº: 9739525-8924 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9739525-8924

PBdoc

PBDOC: **PBS-PRC-2025/10827**

SGC: **25.510.000659.2025**

Para: **Gerência Financeira / Direção Superior**

Relatório de Pesquisa de Preço

1. OBJETIVO

Trata-se de **Aquisição de materiais de OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) por consignação SUS e Extra SUS, para realização de procedimento cardiológico para o paciente Arthur Gabriel de Lima Barbosa**, com base nas especificações, justificativas técnicas e justificativa da necessidade constantes no Documento de Formalização da Demanda (fls.2-11) e Termo de Referência (fls.12-22), documentos estes elaborados por parte do setor/gerência de **Coordenação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) – Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP).**

Deste modo, este Núcleo de Compras – Pesquisa de Preços, em atendimento a determinação da Direção Superior, através do despacho PBS-DES-2025/82151, procedeu com a instrução processual, **na modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, inciso XIII do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS),** fundamentação está contida no item 1.4 do Termo de Referência do presente processo (fls.12).

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade do material, pois o paciente apresenta ESTENOSE IMPORTANTE DA VALVULA PULMONAR (conforme descrito em prontuário).

Conforme informação contida no Boletim de Atendimento Médico (fls.5), trata-se de um paciente **RISCO IMINENTE DE MORTE.**

Ressaltamos que as motivações, justificativas, especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto fornecido, quantitativo, suas características e requisitos são determinados pelo setor solicitante, bem como, responsabilidade do órgão gestor, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atendimento da necessidade hospitalar.

Conforme disposto no item **1.2**, do Termo de Referência, o critério de julgamento será realizado pelo menor preço dentre as propostas ofertadas do **valor total POR ITEM**.

3. DA PESQUISA DE PREÇOS E FORMAÇÃO DA CESTA DE PREÇOS

O procedimento foi regido pelo regulamento próprio de compra de bens e contratação de serviços da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, por meio

PBSDIN202507086

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 17/12/2025 - 11:11hs.
Documento Nº: 9739525-8924 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9739525-8924

PBdoc

da **modalidade de Dispensa da Seleção de Fornecedores, nos termos do artigo 56, inciso XIII do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), assim como também pelo Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021** que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba.

Com a finalidade de construir uma memória de cálculo, foram realizadas pesquisas de preços nos seguintes bancos de dados: **Banco de Preços**, que é uma plataforma especializada que congrega variadas fontes de consulta, inclusive o Comprasnet.gov do Governo Federal (https://www.bancodeprecos.com.br/). Todas as pesquisas se encontram anexadas ao processo.

A cesta de preço, juntamente com a memória de cálculo, referente ao valor total do processo PBS-PRC-2025/10827 apresentou uma MÉDIA SANEADA de **R$ 5.566,94 (cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos),** referente a estimativa total do processo em questão. A metodologia escolhida foi a da média saneada pois elimina dos cálculos os valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados, conforme rege o Decreto Nº 42.967 de 25 de outubro de 2022. Imperioso destacar que as documentações comprobatórias referente as pesquisas realizadas se encontram devidamente acostadas ao presente processo, conforme fls. 59-69.

Destacamos que todos os valores encontrados na pesquisa de preços, apresentaram o coeficiente de variação inferior a 25%, limite máximo de variação aceitável.

4 – DA COTAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

- No que se refere ao processo de dispensa da seleção de fornecedores, informamos que:

O referido processo foi aberto no portal Apoio Cotações, sob o **Nº 1410955**, na data de 12 de dezembro de 2025 até às 14:00 hrs do mesmo dia, sem registro de alterações na data de vencimento, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Alteração da data de vencimento (fls. 85). A cotação obteve 2 (dois) fornecedores na qual 30 acessaram a plataforma, como consta no Mapa de Cotações.

Paralelamente, foram enviados e-mails de chamamento no dia 12 de dezembro de 2025, para as empresas cadastradas no banco de dados desta Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, conforme o rito do processo.

Em resposta ao e-mail de chamamento enviado, como é possível verificar no Relatório Apoio Cotações/Relatório Fornecedores que responderam, apresentaram propostas comerciais os fornecedores a seguir:

- PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

PBSDIN202507086

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 17/12/2025 - 11:11hs.
Documento Nº: 9739525-8924 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9739525-8924

PBdoc

- TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Outrossim, os fornecedores abaixo descritos apresentaram negativas para participação no processo:

- SOMMA
- BIOTRONIK
- MEDIKA

Outrossim, a proponente TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi **desclassificada** da cotação por cotar produto diferente do solicitado no TR e não ter apresentado catálogos para análise técnica.

Para esta cotação o valor ofertado pelo fornecedor PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI está dentro da média saneada.

Por se tratar de material específico, fora submetido o mapa desta cotação para emissão de Parecer Técnico pelo setor demandante, conforme elenca o Despacho Nº PBS-DES-2025/82498. Como resposta, houve emissão de parecer técnico (fls.55), conforme atestamos nos autos, avaliando a compatibilidade das marcas cotadas.

4. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

No que tange a habilitação da empresa PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI foram realizadas consultas no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIL/PB, CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP),** conforme demonstrado as fls. 91-100, na qual observamos inexistência de impedimentos para a presente contratação. Ainda assim, importa ratificar que, foram realizadas as devidas consultas ao Quadro de Sócios e Administradores (QSA), constante na base de dados dos CNPJ das empresas habilitadas, para fins de verificação das documentações apresentadas, estando estas em conformidade.

Portanto, as proponentes supracitadas atenderam os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, conforme art. 38 do RICCS (2024).

Ainda assim, constam as fls. 102-121 as documentações de habilitação da empresa PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

5. CONCLUSÃO

Deste modo, fora selecionado o fornecedor PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, este que apresentou a melhor proposta financeira de acordo com o critério de julgamento, conforme tabela que segue:

PBSDIN202507086

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 17/12/2025 - 11:11hs.
Documento Nº: 9739525-8924 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9739525-8924

PBdoc

EMPRESA GANHADORA		PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65			
Nº	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QUANTIDADE (Unidade)**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	GRADE DE CATETER BALÃO P/ VALVOPLASTIA 6MM 12MM X 40MM 20MM	**BARD PERIPHERAL VASCULAR, INC.**	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
2	GRADE DE CATETER BALÃO P/ VALVOPLASTIA 12MM X 40MM 60 MM	**BARD PERIPHERAL VASCULAR, INC.**	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)					

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Oportuno relembrar que quanto à necessidade da aquisição/contratação em discussão, a discricionariedade está a cargo do setor solicitante e envolvem conhecimentos técnicos específicos de gestão, alheios à seara da análise deste setor.

À consideração superior.

Cleysom Ribeiro de Oliveira

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

De acordo,

Ana Cláudia Oliveira Barros

REVISORA DO RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PBSDIN202507086

Assinado com senha por [PBS113463] [SENHA] CLEYSON RIBEIRO DE OLIVEIRA e [PBS72450] [SENHA] ANA CLÁUDIA OLIVEIRA BARROS em 17/12/2025 - 11:11hs.
Documento Nº: 9739525-8924 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9739525-8924

PBdoc